



## PROCESSO SELETIVO – 1º semestre/2020

Aprovação: Parecer CPG/FCM 077/2019

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2020, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

### PÚBLICO ALVO:

Profissionais graduados, em nível superior, com formação ou experiência na área da saúde e/ou social, que atuem na assistência à criança e adolescente.

### LINHAS DE PESQUISA:

- Políticas e práticas de atenção à criança
- Crescimento e Endocrinologia da criança e do adolescente
- Saúde Neonatal
- Gastroenterologia (incorporando ou não esvaziamento gástrico);
- Imunologia, Alergia e Pneumologia;
- Estudos clínicos, epidemiológicos e farmacológicos em Pediatria.

### VAGAS\*:

Mestrado: até 40 vagas

Doutorado: até 15 vagas

\* o número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

## I. INSCRIÇÃO

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **01 a 24 de outubro de 2019**, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>, e seguir as instruções da página. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.

Os candidatos com comprovada experiência científica, evidenciada por artigos publicados como primeiro autor em periódicos de circulação internacional, sem o título de Mestrado e que pretendam se candidatar ao Doutorado Direto, deverão efetuar a inscrição tanto para o nível de Mestrado, quanto para o nível de Doutorado. Caso aprovado o aluno deverá cumprir, além dos créditos obrigatórios do doutorado, os créditos obrigatórios do mestrado.

Os documentos deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado, pelos Correios (via Sedex) ou entregues pessoalmente no atendimento da CPG, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.



- A data limite para postagem da documentação será **25 de outubro de 2019**.
- A documentação incompleta implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.

## 2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

**IMPORTANTE:** Os alunos regulares dos cursos de mestrado da Unicamp que concorrerão ao ingresso no doutorado estão dispensados de apresentar cópias de documentos pessoais.

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>;
- 01 cópia da cédula de identidade. Serão aceitos outros documentos que desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor;
- 01 cópia do cartão de CPF. Caso conste o número do CPF no RG, não é necessário apresentar cópia do documento;
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 cópia do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional);
- 01 cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Os candidatos ao Doutorado devem juntar uma cópia do histórico escolar do mestrado;
- 01 via da carta de aceite de orientação, assinada por orientador credenciado no programa, disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/formularios>; Orientadores com 3 (três) ou mais alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa, não poderão solicitar novos ingressos, até a defesa destes alunos;
- 01 cópia do projeto de pesquisa (encadernado com até 30 páginas), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave, Introdução, Objetivos, Material e Método, Referências bibliográficas, Cronograma de atividades;
- Para os candidatos ao Doutorado, deverá ser entregue cópia do documento que comprove o aceite ou a publicação do artigo do Mestrado em revista indexada padrão Medline ou superior;
- 01 cópia do Curriculum Vitae (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), completo e atualizado acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do *Curriculum Vitae* e **não precisam ser autenticados. Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae**;
- 01 cópia do Termo de Informação e Responsabilidade devidamente assinado pelo candidato. (formulário disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/academico/formularios>).
- 01 cópia simples da carteira de vacinação – quando não possuir o documento, justificar a ausência;
- 01 cópia simples do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (validade: 2 anos).



Serão aceitos os seguintes certificados:

Teste de Proficiência	Pontuação mínima	Observações
TEAP (Biológicas/Saúde)	70	Validade 2 anos
TOEFL IBT	71	Validade 2 anos
TOEFL ITP	527	Validade 2 anos
IELTS	6	Validade 2 anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco);
CAMBRIDGE	CAE ou FCE (B2)	Sem prazo de validade

Para o Doutorado será aceita a Proficiência em Inglês efetuada durante o Mestrado, desde que atenda aos critérios especificados no item anterior.

### 3. ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

#### Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e Adolescente

Faculdade de Ciências Médicas – FCM

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Distrito de Barão Geraldo

13083-887 – Campinas – SP

## II. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

- ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – Será avaliado o projeto e sua viabilidade com a linha de pesquisa do orientador cadastrado no programa.
- ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* – Será analisado o Curriculum Vitae do candidato (iniciação científica, residência médica ou multiprofissional, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos).
- ENTREVISTA – Será analisado o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para realizá-lo, bem como para cursar as disciplinas obrigatórias no período de integralização do curso.

Datas: **25 a 29 de novembro de 2019.**

Locais: Prédio do Centro de Investigação em Pediatria (CIPED)

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas – SP.

A entrevista será exclusiva para os candidatos selecionados, cujos nomes constarem da lista apresentada na divulgação dos resultados, na página do programa no site da FCM, até 14/11/2019.



Após cumpridas todas as etapas, os candidatos serão considerados aprovados ou não para o ingresso no programa.

- RECURSO - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado.

O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura e deverá ser enviado para o e-mail [pgscafcm@unicamp.br](mailto:pgscafcm@unicamp.br) ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor, na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

A resposta do recurso interposto será publicada na página do curso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.

- A divulgação dos aprovados será divulgada na página do curso em **06/12/2019**.  
<http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-da-crianca-e-do-adolescente>
- Os resultados **não serão informados por telefone**.
- Os candidatos não aprovados deverão retirar a documentação em até 30 dias após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo. A documentação não retirada no prazo estipulado será inutilizada.

### III. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Curso não garante a concessão de bolsas institucionais (CAPES e CNPq) para todos os alunos aprovados no processo seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.
- A atribuição de bolsas, quando disponíveis, seguirá a classificação do aluno participante no Processo Seletivo específico para sua concessão, de acordo com os critérios de pontuação divulgados na página do programa.
- Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da FCM-UNICAMP.

### IV. CALENDÁRIO

- **Inscrição:** 1º a 24 de outubro de 2019, no site da DAC.
- **Entrevista:** 25 a 29 de novembro de 2019.
- **Resultado Final:** 06/12/2019.
- **Provável data para efetivação da matrícula:** 10 e 11/02/2020 (*o candidato deverá aguardar o email do Programa com os horários e local*).